



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL 004/2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, **neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

WMI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.511.666/0001-53, localizada na Rua Fortaleza, nº 170, Industrial 6, Bairro Industrial, Divinópolis/MG, CEP:35.500-198 neste instrumento representado por seu **Representante Legal, Senhora REBECA MORATO MANGUALDE** CPF: **070.133.436-33**, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para dar continuidade na **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracema-MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com fornecimento da **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracema-MG;**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

